

Dispensa n° 11
Data: 02/01/2017
SAAE Bandeirantes-MS

PROCESSO N.º _____

Folhas N.º _____

RUBRICA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CAPA DE PROCESSO

PROCESSO N.º: 011/2017

DATA: 02/01/2017 PROTOCOLO N.º:

INTERESSADO: Diretoria Administrativa

DESCRIÇÃO: Prestação de serviços com profissional prestador de serviços técnicos contábeis, compreendendo o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, para finalização do fechamento dos balancetes e balanço anual, envio das obrigações ao TCE/MS.

TIPO DE ASSUNTO				
LICITAÇÃO		DISPENSA		OUTROS
TIPO	Nº	TIPO		TIPO
		Art. 24,II	010	

MOVIMENTAÇÃO					
DESTINO	DATA/HORA	VISTO	DESTINO	DATA/HORA	VISTO
Diretora	02/01				
CPL	02/01				
Diretora	02/01				



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS			Número		
<input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente <input type="checkbox"/> Outros e/ou Equipamento			011/2017		
<input checked="" type="checkbox"/> Execução de Serviços <input type="checkbox"/> Obras			Data		
			02/01/2017		
Órgão Emitente		Órgão Recebedor	Débito Projeto Contábil		
Projeto Atividade		Elemento de Despesa	Valor Estimado		
17.122.0012.2.002		3390.35.00	R\$ 8.416,66 (oito mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)		

ITEM	Descrição	Unid.	Quantidade		Recebimento	
			Pedida	Atend.	Data	Nº da AR
01	Serviço com profissional prestador de serviços técnicos contábeis, compreendendo o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, para fechamento dos balancetes e balanço anual, envio das obrigações ao TCE/MS, pelo período de 05 meses.	serv	05			

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades do SAAE.

Assinatura		Aprovado	
Requisitante	Responsável pelo Órgão Requerente		
 Adalberto Ramos de Souza Chefe Div. Adm. Financeira	 Maria Eliza Krein Silva Diretora	 Maria Eliza Krein Silva Diretora do SAAE 02 de Janeiro de 2017	

PROCESSO N.º 011
Data: 02/01/2017
SAAE BANDEIRANTES - MS

PROTOCOLO N.º 017
Data: 02/01/2017
SAAE BANDEIRANTES - MS



COTAÇÃO DE PREÇO

À Diretora

Maria Eliza Krein Silva

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes

EMPRESA: Primazia Consultoria & Projetos Contábeis e Financeiros Ltda

ENDEREÇO: Rua Nagib Ourives, 46

BAIRRO: Carandá Bosque

CEP: 79032-424

CIDADE: Campo Grande

UF: MS

TELEFONE: (67) 3213-0065

Temos o propósito de apresentar nosso orçamento comercial para prestação de serviços, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
01	Contratação de empresa, com profissional prestador de serviços técnicos contábeis, compreendendo o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, fechamento dos balancetes e balanço anual, envio das obrigações ao Tribunal de Contas, pelo período de 05 (cinco) meses.	R\$ 1.600,00	R\$ 8.000,00

Campo Grande – MS, 29 de Dezembro de 2016

Elisângela
Elisângela da Silva Barbosa
Contadora – CRC/MS 10460

13.647.880/0001-34
PRIMAZIA CONSULTORIA &
PROJETOS LTDA
Rua Nagib Ourives, 46
Caranda Bosque - CEP. 79032-424
Campo Grande - MS

**Prezada Senhora
Maria Eliza Krein Silva
Diretora
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes**


COTAÇÃO DE PREÇO

EMPRESA:	V. DA SILVA SERVIÇOS CONTÁBEIS		
CNPJ:	13.057.729/0001-46		
ENDEREÇO:	RUA MARCULINO NUNES FERREIRA, 10		
BAIRRO:	CENTRO	CEP:	79.440-000
CIDADE:	JARAGUARI	UF:	MS
TELEFONE:			

Temos o propósito de apresentar nosso orçamento comercial para prestação de serviços, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
01	Contratação de empresa, com profissional prestador de serviços técnicos contábeis, compreendendo o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, fechamento dos balancetes e balanço anual, envio das obrigações ao Tribunal de Contas, pelo período de 03 (três) meses.	R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais)	R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

Jaraguari – MS, 31 de Outubro de 2016



Valtenio da Silva
Responsável Empresa

PREZADA SENHORA
MARIA ELIZA KREIN SILVA
DIRETORA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES

COTAÇÃO DE PREÇO

EMPRESA: Santos & Souza Assessoria e Consultoria Contábil Ltda ME

ENDEREÇO: Av. Mato Grosso, 3995

BAIRRO: Santa Fé

CEP: 79021-003

CIDADE: Campo Grande

UF: MS

Apresentamos nosso orçamento comercial para prestação de serviços, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
01	Contratação de empresa, com profissional prestador de serviços técnicos contábeis, compreendendo o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, fechamento dos balancetes e balanço anual, envio das obrigações ao Tribunal de Contas, pelo período de 03 (três) meses.	R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)	R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Campo Grande – MS, 31 de Outubro de 2016

Responsável Legal

Carimbo CNPJ

SANTOS & SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

AV.MATO GROSSO, 3995

B. SANTA FÉ - CEP: 79.021-151

CAMPO GRANDE

MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUBRICA

Ao Presidente da CPL,

Para alocar dotação orçamentária e dar encaminhamento para providências para prestação de serviços com profissional prestador de serviços técnicos contábeis, compreendendo o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, para fechamento dos balancetes e balanço anual, envio das obrigações ao TCE/MS para atender o SAAE, dentro dos critérios estabelecidos em Lei.

Bandeirantes/ MS, 02 de Janeiro de 2017


Maria Eliza Krein Silva
Diretora

Ao Setor de Contabilidade

Encaminho para providência do despacho supra, com vista ao procedimento da reserva orçamentária e/ou demais medidas cabíveis e o conseqüente encaminhamento ao Núcleo de Compras para prosseguimento.

Bandeirantes/ MS, 02 de Janeiro de 2017

Diretor(a)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

folhas N.º _____

RUBRICA _____

Ao Núcleo de Compras

Informo que a **reserva orçamentária** foi realizada, conforme "**Comprovante de Bloqueio de Dotação**" em anexo podendo desta forma dar prosseguimento ao presente processo.

CFP: 17.122.0012.2.002

NATUREZA DESPESA: 3390-35

VALOR RESERVADO: R\$ 8.416,66 (oito mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)

Bandeirantes/ MS, 02 de Janeiro de 2017


Responsável pela Contabilidade

Elisângela da Silva Barbosa
CRC/MS 010460/O-7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL has N.º _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUBRICA _____

A Assessoria Jurídica,

De acordo com o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei 8.666/93, encaminho o presente processo de dispensa, com fundamentação no art. 24, Inciso II da Lei supramencionada, para emissão de parecer e demais deliberação pertinente.


Núcleo de Compras

Ignês Coelho Soares
Controladora Almoarifada



PARECER N° 011/2017/AJUR/PM/BANDEIRANTES

Assunto: Análise de Dispensa de Licitação.

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Referência: Autos Processo nº. **011/2017**

Ementa: Análise jurídico-formal na modalidade de dispensa de licitação, hipótese dispensável compatível com o referido procedimento, o qual tem por objeto a prestação de serviços com profissional prestador de serviços técnicos contábeis, compreendendo o acompanhamento da execução dos balancetes e balanço anual, envio das obrigações ao TCE/MS do SAAE/BANDEIRANTES.

PARECER JURÍDICO

Consta dos autos a solicitação de prestação de serviços com profissional prestador de serviços técnicos contábeis, compreendendo o acompanhamento da execução dos balancetes e balanço anual, envio das obrigações ao TCE/MS do SAAE/BANDEIRANTES, na forma descrita no Pedido de Bens e Serviços de que trata o Processo 011/2017, bem como a informação do valor estimado para a presente despesa e a indicação referente à dotação orçamentária e a autorização do ordenador de despesa para a contratação em tela, cumprindo o rito preliminar para o andamento da contratação da despesa.

D



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PROCESSO N.º _____

Folhas N.º _____

RUBRICA

Alertamos que se a entrega for programada para execução parcelada, ou seja, haverá necessidade de contrato ou outro instrumento hábil na forma prevista no art. 62 da Lei 8.666/93.

Ainda, a necessidade de verificação de inexistência de processo licitatório cujo prazo de validade está em vigor, acerca do mesmo objeto de contratação.

Tecidas tais considerações, passa-se a analisar os autos, de modo a aferir se estão presentes os requisitos de dispensa de licitação, consoante o dispositivo no art. 24 da Lei 8.666/93.

Da análise verifica-se que consta no processo com as especificações do objeto da presente despesa, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação objeto em tela, atendendo o previsto no art. 14 da lei de licitação.

Observados os aspectos técnicos, os quais escapam à competência desta Assessoria, verifico que a fase interna ou preparatória do procedimento contém os elementos especificados em Lei.

E destacamos estes procedimentos:

- a) Solicitação de autorização para licitar por meio de despacho do setor competente;
- b) Justificativa do solicitante;
- c) Pedido e/ou requisição com aprovação da autoridade competente;
- d) Despacho da Sra. Diretora autorizando a contratação/dispensa, de acordo com o art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e nos termos da competência do Regimento Interno;
- e) Pesquisa de preço de mercado com 03 empresas, precedida pela Administração;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

RUBRICA

- g) Certificado de disponibilidade orçamentária assinado pelo chefe do setor de contabilidade;
- h) Pedido de Compra e/ou Serviço e autorizado pelo diretor do SAAE;
- g) Despacho do setor de compras encaminhado os autos à assessoria jurídica para análise;

A obrigatoriedade de procedimento licitatório nas contratações de serviços e aquisições de bens feitos pela Administração tem o seu berço na Constituição Federal, transplantada para a Lei 8.666/93, permitindo esta, também com base constitucional, a previsão da exceção de não licitar, abrangendo a licitação dispensada, licitação dispensável e a inexigibilidade de licitação.

A Constituição Federal no art. 37 reflete essa possibilidade ao explicitar no seu inciso XXI a obrigatoriedade de licitação, ao tempo em que a excepciona desde que as hipóteses sejam previstas em legislação, hipótese da Lei nº 8666/93, que, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, aperfeiçoa o princípio da competência privativa da União estabelecida no inciso XXVII, art. 22 combinados com o já mencionado art. 37 da Carta Maior.

No caso em epígrafe, a modalidade escolhida para o processo é a de dispensa.

Na inteligência de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em Contratação Direta sem Licitação, Ed. Brasília Jurídica, 5º Edição, p. 289:

“Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável prevista expressamente na lei, *numerus clausus*, no jargão jurídico, querendo significar que são aquelas

①



PROCESSO N.º _____
Folhas N.º _____
RUBRICA _____

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação”.

A opção pela dispensa de licitação deve ser justificada pela Administração, que comprove indiscutivelmente a sua conveniência, resguardando o interesse social público. Isso equivale a dizer que o administrador, ao seu alvedrio, sem comprovado bônus ao erário público e ao interesse precípua da Administração, não pode optar pela dispensa de licitação. Ela precisa ser oportuna, sob todos os aspectos, para o Poder Público, lembrando da necessidade de planejamento para evitar dispensas repetidas.

Enfim, *“dispensável é a licitação que pode deixar de ser promovida pelo agente administrativo em função do que melhor atender ao interesse público”*, segundo o administrativista Jacoby.

A escolha do procedimento adotado, no caso em análise, cinge-se com o valor do objeto do contrato, nos termos do artigo 24, II da Lei de Licitações.

Nesse ínterim, vejamos o que preceitua o art. 24,II da Lei de Licitações:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim, uma vez que o valor reservado para a aquisição dos materiais é de R\$ 8.416,66 (oito mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) passível de sua elaboração na modalidade de dispensa.

Ø



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Há de se advertir que, para a pretendida contratação devem-se evidenciar os seguintes fatos:

- a) que os fatos comprovam a necessidade aquisição com fundamento de atender o fim pretendido;
- b) que o valor seja inferior a 10% (dez por cento) do limite da carta convite;
- c) que o tempo de atendimento por via de procedimento licitatório implica na demanda de tempo superior a necessidade exigida;
- d) Que a escolha pela modalidade seja em razão da economia e celeridade;
- e) Que seja realizada ampla publicidade do procedimento de licitação.

No que concerne ao aspecto jurídico-formal, salvo o assinalado, que deverá ser revisto pela Presidente da CPL, demais não merece reparo, vez que entendo não existirem óbices de natureza jurídica à aprovação da minuta e prosseguimento do feito, desde que observada às correções necessárias.

Ressalvado o destacado neste parecer e a falta de autuação e assinaturas no referido processo, além de certidão de regularidade trabalhista, de débitos municipal, estadual e contrato social, imprescindível para prosseguimento, bem como da ausência de minuta de contrato dispensável em razão da execução direta e pagamento único, o mesmo encontra-se apto para normal prosseguimento na forma da Lei 8.666/93.

Frisa-se que ante o caráter continuado, mister assinatura de contrato de prestação de serviços.

Diante, opinamos que presente processo de despesa atende aos requisitos constantes da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8883/94, encontrando-se apto para prosseguimento, na modalidade de dispensa,



PROCESSO N.º _____
Folhas N.º _____
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

ressalvando a verificação da hipótese de fracionamento da despesa a qual deve ser observada pelo Núcleo de Compras, a mesma está de acordo com que dispõe o art. 24, Inciso II, do mesmo diploma legal.

É o Parecer.

S.M. J

Bandeirantes-MS, 17 de fevereiro de 2017.

Jessica da Silva Viana
JESSICA DA SILVA VIANA
OAB/MS 14.851



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º

RUBRICA

Ao Presidente,

Solicito autorização para fazer a contratação de empresa para prestação de serviços com profissional prestador de serviços técnicos contábeis, compreendendo o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, para fechamento dos balancetes e balanço anual, envio das obrigações ao TCE/MS para atender o SAAE, na forma de dispensa de licitação, com fundamentação no **Art. 24, inciso II**, Lei 8.666/93 e (suas alterações posteriores).


Núcleo de Compras
Ignês Coelho Soares
Controladora Almoarifada

Ao Núcleo de Compras,

Autorizo a realização da despesa na forma de **DISPENSA** de que trata o Processo nº 11/2017, conforme fundamentação descrita no despacho anterior.

Bandeirantes/ MS, 02 de Janeiro de 2017


Maria Eliza Krein Silva
Diretora



MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADO

PROCESSO: 011/2017

DISPENSA: 010/2017

OBJETO: prestação de serviços com profissional prestador de serviços técnicos contábeis, compreendendo o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, para fechamento dos balancetes e balanço anual, envio das obrigações ao TCE/MS para atender o SAAE

FIRMA I : Primazia Consultoria & Projetos Contábeis e Financeiros Ltda

FIRMA II : V. da Silva Serviços Contábeis

FIRMA III: Santos & Souza Assessoria e Consultoria Contábil Ltda ME

ITEM	DESCRIÇÃO	FIRMA I	FIRMA II	FIRMA III
01	Prestação de serviços com profissional prestador de serviços técnicos contábeis, compreendendo o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, para fechamento dos balancetes e balanço anual, envio das obrigações ao TCE/MS para atender o SAAE	1.600,00	1.650,00	1.800,00

Bandeirantes/ MS, 02 de Janeiro de 2017

Chefe Núcleo de Compras

Adalto Ramos de Souza
Chefe Div. Adm. Financeiro



PROCESSO N.º _____
Licitação N.º _____
FABRICA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 011/2017

DISPENSA N.º 010/2017

MAPA DE ADJUDICAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: Primazia Consultoria & Projetos Contábeis e Financeiros Ltda

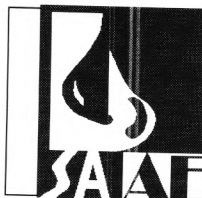
Item	Descrição do Serviço	Primazia Consultoria & Projetos Contábeis e Financeiros Ltda		
		Un	Valor Un.	Valor Total
01	Prestação de serviços com profissional prestador de serviços técnicos contábeis, compreendendo o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, pra fechamento dos balancetes e balanço anual, envio das obrigações ao TCE/MS para atender o SAAE	5	1.600,00	8.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 8.000,00 (oito mil reais)		

Bandeirantes/ MS, 02 de Janeiro de 2017

Chefe do Núcleo de Compras

Adalto Ramos de Souza

Chefe Div. Adm. Financeira



RESULTADO DE DISPENSA

PROCESSO N.º. 011/2017

DISPENSA N.º. 010/2017

OBJETO: Prestação de serviços com profissional prestador de serviços técnicos contábeis, compreendendo o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, para fechamento dos balancetes e balanço anual, envio das obrigações ao TCE/MS para atender o SAAE

VENCEDOR: Primazia Consultoria & Projetos Contábeis e Financeiros Ltda

CNPJ: 13.647.880/0001-34

C.F.P: 17.122.0012.2.002

NATUREZA DE DESPESA: 3390.35.00

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito reais)

Bandeirantes/ MS, 02 de Janeiro de 2017


Núcleo de Compras
Ignês Coelho Soares
Controle Almojarifado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

N.º _____

RUBRICA _____

A Senhora Diretora,

Restituo o presente para apreciação, adjudicação e posterior homologação do presente processo.

Bandeirantes/ MS, 02 de Janeiro de 2017

Núcleo de Compras

Ignês Coelho Soares

Controladora Almoarifada



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À Diretoria

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pelo núcleo de compras, pertinente a dispensa de licitação nº. 010/2017 a que trata o processo nº. 011/2017.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação do Núcleo de Compras, para a emissão de empenho e contrato na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à contratação da empresa para prestação de serviços com profissional prestador de serviços técnicos contábeis, compreendendo o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, para fechamento dos balancetes e balanço anual, envio das obrigações ao TCE/MS para atender o SAAE.

II – **ADJUDICAR** à empresa: **Primazia Consultoria & Projetos Contábeis e Financeiros Ltda**, Rua Nagibe Ourives, 46, Caranda Bosque, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.647.880/0001-34, vencedora do certame com o valor de R\$ **8.000,00 (oito mil reais)**;

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho, em favor da empresa: **Primazia Consultoria & Projetos Contábeis e Financeiros Ltda**, Rua Nagibe Ourives, 46, Caranda Bosque, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.647.880/0001-34, vencedora do certame com o valor de R\$ **8.000,00 (oito mil reais)**. Nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A Diretoria da para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Bandeirantes/MS, 02 de Janeiro de 2017


Maria Eliza Krein Silva
Diretora



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TIRADENTES, 2005

BANDEIRANTES FONE - 3261-1290 E 3261-1461
"ÁGUA FONTE DE VIDA, PRESERVE-A"

PROCESSO N.º _____

Folhas N.º _____

NOTA DE EMPENHO

RUBRICA **14**

NOTA DE EMPENHO N.º 14	FICHA: 11	DATA: 02/01/2017	CONTRATO N. 0004/17	PROCESSO N.
----------------------------------	-----------	------------------	---------------------	-------------

EMPENHO_LICITACAO DISPENSA 000011/17	RECURSO GERAL	REQUISICÃO
--	------------------	------------

NOME: PRIMAZIA CONSULTORIA & PROJETOS CONTÁBEIS E FINANÇ	13.647.880/0001-34	CÓDIGO: 274
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS		
ENDEREÇO ELETRONICO: BANDEIRANTES - MS		79430-000

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, NA ÁREA DE CONTABILIDADE (GESTÃO CONTÁBIL), CONFORME DISPENSA N.º 011/2017.	Liquido 8.000,00 Desconto 0,00

GL - Global	VINCULO: 110 / 000 GERAL	SOMA	8.000,00
-------------	--------------------------	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 10 22 3.3.90.35.00 17.122.0012.2002.0000	PODER EXECUTIVO SAAE Serviços de Consultoria MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
70.000,00	0,00	8.000,00	62.000,00

VALOR A SER PAGO R\$ 3.000,00
 oito mil reais *****
 *

DESCONTOS	TOTAL DE DESCONTOS
	0,00

EMPENHO AUTORIZADO EM 02/01/2017

Maria Eliza Krei Silva
 Maria Eliza Krei Silva
 Ordenadora do SAAE

Declaro que a Despesa tem adequação orçamentaria e financeira c/ a L.O.A e compatibilidade com o P.P.A e L.D.O (Art. 16 inciso II § 4º - Lei 101/2000)

Autorizado

Elisângela da Silva Barbosa
 ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA
 CONTADORA - CRC/MS 10460

Maria Eliza Krei Silva
 MARIA ELIZA KREI SILVA
 ORDENADORA DESPESAS/DIRETORA
 CPF: 434.488.361-68 - PORT. 024/2009



RUBRICA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13647880/0001-34
Razão Social: PRIMAZIA CONSULTORIA E PROJETOS CONT E FINANCEIROS LTDA
Nome Fantasia: PRIMAZIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
Endereço: R NAGIB OURIVES 46 / CARANDA BOSQUE / CAMPO GRANDE / MS / 79032-424

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2017 a 27/02/2017

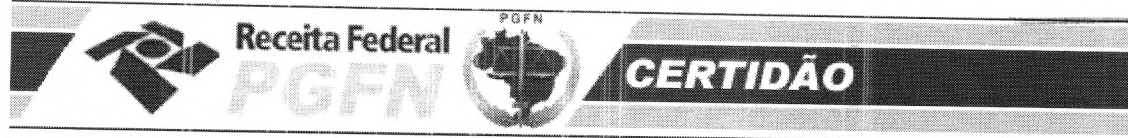
Certificação Número: 2017012903070860386167

Informação obtida em 31/01/2017, às 18:03:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Participação BRASIL

Acesso à informação



RUBRICA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRIMAZIA CONSULTORIA & PROJETOS CONTABEIS E FINANCEIROS LTDA
CNPJ: 13.647.880/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:59:22 do dia 09/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2017.


Código de controle da certidão: **91B6.9C31.C3CF.213D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão


 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota RUBRICA	
	00000104	
	Data e Hora de Emissão 02/02/2017 13:24:24	
		Código de Verificação 769e4514
PRESTADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: PRIMAZIA CONSULTORIA & PROJETOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS LTDA		
CPF/CNPJ: 13.647.880/0001-34 Inscrição Municipal: 0019520000-9		
Endereço: RUA NAGIB OURIVES, Nº46 - BAIRRO CARANDA BOSQUE - CEP:79032-424		
Município: CAMPO GRANDE UF: MS		
TOMADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES		
CPF/CNPJ: 15.435.910/0001-74		
Endereço: RUA TIRADENTES, Nº2005 - BAIRRO CENTRO - CEP:79430-000		
Município: BANDEIRANTES UF: MS E-mail: ramosadalto@gmail.com		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TÉCNICO PROFISSIONAL, COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, CONFORME PROCESSO Nº 11/2017. REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2017.		
BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2916-5 CC: 27.714-2		
Tributável SIM	Item SERVIÇO TÉCNICO	Qtde 1
		Unitário R\$ 1.600,00
		Total R\$ 1.600,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL		
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00
		IR (1,5000%): R\$ 0,00
		CSLL (2,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.600,00		
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 1.600,00	Alíquota: 2,00%
		Valor do ISS: R\$ 32,00
OUTRAS INFORMAÇÕES		
Mês de Competência da Nota Fiscal: 02/2017	Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS	
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.	
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.	Descrição da Atividade: Atividades de contabilidade	
CNAE: 692060100		

392913062 0160
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PRIMAZIA CONSULTORIA & PR
AGENCIA: 2916-5 CONTA: 27.714-2

DATA 08/02/2017
NR. DOCUMENTO 39.291,306,200,160
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 1.600,00
VALOR TOTAL 1.600,00

NR. AUTENTICACAO 6.77D,25F,741,DDE.A4A
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota RUBRICA 00000109										
	Data e Hora de Emissão 02/03/2017 15:59:09										
	Código de Verificação 876d61d5										
PRESTADOR DE SERVIÇOS											
Nome/Razão Social: PRIMAZIA CONSULTORIA & PROJETOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS LTDA CPF/CNPJ: 13.647.880/0001-34 Inscrição Municipal: 0019520000-9 Endereço: RUA NAGIB OURIVES, Nº46 - BAIRRO CARANDA BOSQUE - CEP:79032-424 Município: CAMPO GRANDE UF: MS											
TOMADOR DE SERVIÇOS											
Nome/Razão Social: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES CPF/CNPJ: 15.435.910/0001-74 Endereço: RUA TIRADENTES, Nº2005 - BAIRRO CENTRO - CEP:79430-000 Município: BANDEIRANTES UF: MS E-mail: ramosadalto@gmail.com											
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS											
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TÉCNICO PROFISSIONAL, COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, CONFORME PROCESSO Nº 11/2017. REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2017. BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2916-5 CC: 27.714-2											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>SERVIÇO TÉCNICO</td> <td>1</td> <td>1.600,00</td> <td>1.600,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	SERVIÇO TÉCNICO	1	1.600,00	1.600,00	
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$							
SIM	SERVIÇO TÉCNICO	1	1.600,00	1.600,00							
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL											
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00							
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.600,00											
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 1.600,00	Alíquota: 2,00%	Valor do ISS: R\$ 32,00								
OUTRAS INFORMAÇÕES											
Mês de Competência da Nota Fiscal: 03/2017 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%. CNAE: 692060100		Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Descrição da Atividade: Atividades de contabilidade									

Série
Número
856349

Pago a

FRIMAZIA

Data 06/03/17

Saldo Anterior

Total
Este Cheque 1.600,00

Saldo

=1.600,00=

Um e Seiscentos Reais.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
X.
FRIMAZIA CONSULTORIA & CONTABILIDADE FINANCEIRA LTDA.X.X.X.X.
Bandeirantes, 06, março 2017

CÓPIA DE CHEQUE : 856349


DO BANCO : do Brasil S/A

UTILIZADO PARA : Pagto NF 109 FRIMAZIA CONSULTORIA & PROJETOS CONTABEIS E FINANCEIROS LTDA

CHEQUE ASSINADO POR :



Maria Eliza Krem Silva
Diretora do SAAE



Diretor

MOD:416

RUBRICA

PROCESSO N.º
Folhas N.º

06/03/2017 - BANCO DO BRASIL - 13:03:50
392913062 0503

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

RUBRICA

CLIENTE: PRIMAZIA CONSULTORIA & PR
AGENCIA: 2916-5 CONTA: 27.714-2

=====

DATA	06/03/2017
NR. DOCUMENTO	39.291.306.200.503
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	1.600,00
VALOR TOTAL	1.600,00

=====

NR. AUTENTICACAO 2.17F.112.9F5.93E.EEA
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTESTIRADENTES, 2005
15.435.910/0001-74

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

14 / 3

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº

3

FICHA: 11

DATA: 03/04/2017

REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

000011/17

DOCUMENTO:

VENCIMENTO: 03/04/2017

NOME: PRIMAZIA CONSULTORIA & PROJETOS CONTÁBEIS E FINANC

13.647.880/0001-34

CÓDIGO: 274

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS

BANDEIRANTES

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR TOTAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA, NA ÁREA DE CONTABILIDADE (GESTÃO CONTÁBIL), CONFORME DISPENSA Nº 011/2017. RER. MARÇO/2017

GL

SOMA

1.600,00

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02

PODER EXECUTIVO

02 10 22

SAAE

3.3.90.35.00

Serviços de Consultoria

17.122.0012.2002.0000

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

VALOR DO EMPENHO

LIQUIDADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO

SALDO A LIQUIDAR

8.000,00

4.800,00

1.600,00

3.200,00

VALOR A SER PAGO R\$

1.600,00

um mil e seiscentos reais

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 03/04/2017

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

IGNES COELHO DE SOARES

CONTROLE DE ALMOXARIFADO

CONTABILIZADO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

ELISANGELA DA SILVA BARBOSA
CONTADORA CRC/MS Nº 10460

DATA

MARIA ELIZA KREIN DA SILVA
ORDENADORA - PORT. 024/2009

DESPESA PAGA EM

RECIBO

BANCO


CONTA

CHEQUE

VALOR

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES SUBEMPENHO.

NOME:
CNPJ/CPF:

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00000114												
	Data e Hora de Emissão 03/04/2017 14:09:53												
	Código de Verificação 2e341803												
<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> Nome/Razão Social: PRIMAZIA CONSULTORIA & PROJETOS CONTABEIS E FINANCEIROS LTDA CPF/CNPJ: 13.647.880/0001-34 Inscrição Municipal: 0019520000-9 Endereço: RUA NAGIB OURIVES, Nº46 - BAIRRO CARANDA BOSQUE - CEP:79032-424 Município: CAMPO GRANDE UF: MS													
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> Nome/Razão Social: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES CPF/CNPJ: 15.435.910/0001-74 Endereço: RUA TIRADENTES, Nº2005 - BAIRRO CENTRO - CEP:79430-000 Município: BANDEIRANTES UF: MS E-mail: ramosadalto@gmail.com													
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TÉCNICO PROFISSIONAL, COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, CONFORME PROCESSO Nº 11/2017. REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2017. BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2916-5 CC: 27.714-2													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável SIM</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">SIM</td> <td>SERVIÇO TÉCNICO</td> <td align="center">1</td> <td align="right">1.600,00</td> <td align="right">1.600,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	SERVIÇO TÉCNICO	1	1.600,00	1.600,00			
Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$									
SIM	SERVIÇO TÉCNICO	1	1.600,00	1.600,00									
<p align="center">DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</p> <table border="1"> <tr> <td>PIS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>COFINS (3,0000%): R\$ 0,00</td> <td>INSS (2,0000%): R\$ 0,00</td> <td>IR (1,5000%): R\$ 0,00</td> <td>CSLL (2,0000%): R\$ 0,00</td> </tr> </table> <p align="center">VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.600,00</p> <table border="1"> <tr> <td>Valor Total das Deduções: R\$ 0,00</td> <td>Base de Cálculo: R\$ 1.600,00</td> <td>Alíquota: 2,00%</td> <td>Valor do ISS: R\$ 32,00</td> </tr> </table>					PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00	Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 1.600,00	Alíquota: 2,00%	Valor do ISS: R\$ 32,00
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00									
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 1.600,00	Alíquota: 2,00%	Valor do ISS: R\$ 32,00										
<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2017 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%. CNAE: 692060100													
Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Descrição da Atividade: Atividades de contabilidade													



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRIMAZIA CONSULTORIA & PROJETOS CONTABEIS E FINANCEIROS LTDA
CNPJ: 13.647.880/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 12:28:59 do dia 03/03/2017 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 30/08/2017.

Código de controle da certidão: **6C30.0E7A.5AFE.B7E6**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 13647880/0001-34
Razão Social: PRIMAZIA CONSULTORIA E PROJETOS CONT E
FINANCEIROS LTDA
Nome Fantasia: PRIMAZIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
Endereço: R NAGIB OURIVES 46 / CARANDA BOSQUE / CAMPO
GRANDE / MS / 79032-424

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2017 a 21/06/2017

Certificação Número: 2017052303451682966744

Informação obtida em 31/05/2017, às 14:25:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES**TIRADENTES, 2005
15.435.910/0001-74

Exercício: 2017

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00158

DATA: 05/04/2017 VENCTO:05/04/2017 PAGTO: 05/04/2017
 Credor...: PRIMAZIA CONSULTORIA & PROJETOS CNPJ: 13.647.880/0001-34 Cod: 274
 Endereço: RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS
 Cidade...: BANDEIRANTES CEP: 79430-000

Discriminação...:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, NA ÁREA DE CONTABILIDADE (GESTÃO CONTÁBIL), CONFORME DISPENSA Nº 011/2017. RER. MARÇO/2017

Valor **1.600,00**

(um mil e seiscentos reais) * * * * *
 * * * * *
 * * * * *


Despesa Bruta: **R\$ 1.600,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
14	/ 3	GL 021022	17.122.0012.2002.0000	3.3.90.35.00	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
TOTAL					R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00

Despesa Líquida: **R\$ 1.600,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 05/04/17


 MARIA ELIZA KREI SILVA
 ORDENADORA DESPESAS/DIRETORA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	114.014-0	856392	1.600,00
TOTAL . . .			R\$ 1.600,00

Despesa paga em 05/04/2017 Com os recursos acima discriminados


 ADALTO RAMOS DE SOUZA
 ENCARREGADO FINANCEIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante dese(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Nome: _____
 CGC/CPF: _____

Série

Número
856392

=1.600,00=

Pago a

Primazia C.F.C.F.,

Unidade e Deixados (C.F.C.F.)

Data **05/04/2017**

Saldo
Anterior

C.F.C.F. (C.F.C.F.)

Primazia Consultoria e Projetos Contábeis e Financeiros

Daixados - 3, 05 Abril 2017

Total

Este
Cheque **1.600,00**

Saldo

CÓPIA DE CHEQUE : 856392

DO BANCO : de Brasil S/A

**UTILIZADO PARA : Pagamento a Primazia Cons. & Proj. Cont. e Financeiro referente a Nota
fiscal de Nº114/2017**

CHEQUE ASSINADO POR :

[Handwritten Signature]

30/04/2017
Edson Kreim Sim
Distrito CO/CAE

[Handwritten Signature]

Adalberto Ramos de Souza
Chefe Div. Adm. Financeiro

06/04/2017 - BANCO DO BRASIL - 10:35:33
392913062 0104
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: FIGUEIREDO & VIANA ADVOGA
AGENCIA: 2916-5 CONTA: 33.966-0

DATA 06/04/2017
NR. DOCUMENTO 39.291.306.200.104
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 1.600,00
VALOR TOTAL 1.600,00

NR. AUTENTICACAO 3.06A.BD9.2FC.083.0FC
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

06/04/2017 - BANCO DO BRASIL - 10:35:33
392913062 0104
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: FIGUEIREDO & VIANA ADVOGA
AGENCIA: 2916-5 CONTA: 33.966-0

DATA 06/04/2017
NR. DOCUMENTO 39.291.306.200.104
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 1.600,00
VALOR TOTAL 1.600,00

NR. AUTENTICACAO 3.06A.BD9.2FC.083.0FC
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/05/2017 - Autoatendimento - 11:26:54
392972034 0255

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

FAVORECIDO	
CLIENTE	PRIMAZIA CONSULTORIA & PR
AGENCIA:	2916-5
CONTA:	27.714-2
VALOR TOTAL *	1.600,00
NR. ENVELOPE	1.533.395.842


* Valor sujeito a conferencia.

* Dados do Envelope: nº 1.533.395.842

* acolhido em: 03/05/2017, na Agência 3929-2.

GUARDE ESTE COMPROVANTE ATE A OPERACAO
SER PROCESSADA.

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00000121			
	Data e Hora de Emissão 02/05/2017 07:41:56			
	Código de Verificação 282c3fd8			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: PRIMAZIA CONSULTORIA & PROJETOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS LTDA				
CPF/CNPJ: 13.647.880/0001-34 Inscrição Municipal: 0019520000-9				
Endereço: RUA NAGIB OURIVES, Nº46 - BAIRRO CARANDA BOSQUE - CEP:79032-424				
Município: CAMPO GRANDE UF: MS				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES				
CPF/CNPJ: 15.435.910/0001-74				
Endereço: RUA TIRADENTES, Nº2005 - BAIRRO CENTRO - CEP:79430-000				
Município: BANDEIRANTES UF: MS E-mail: ramosadalto@gmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TÉCNICO PROFISSIONAL, COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, CONFORME PROCESSO Nº 11/2017. REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2017. BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2916-5 CC: 27.714-2				
Tributável SIM	Item SERVIÇO TÉCNICO	Qtde 1	Unitário R\$ 1.600,00	Total R\$ 1.600,00
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.600,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 1.600,00	Alíquota: 2,00%	Valor do ISS: R\$ 32,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2017		Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS		
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.		
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.		Descrição da Atividade: Atividades de contabilidade		
CNAE: 692060100				

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES	NOTA DE LIQUIDAÇÃO
TIRADENTES, 2005 15.435.910/0001-74	14 / 4

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 4	FICHA: 11	DATA: 02/05/2017	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------------	-----------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	000011/17	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 03/05/2017
---------------------	-----------	------------	------------------------

NOME: PRIMAZIA CONSULTORIA & PROJETOS CONTÁBEIS E FINANC	13.647.880/0001-34	CÓDIGO: 274
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS	BANDEIRANTES	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, NA ÁREA DE CONTABILIDADE (GESTÃO CONTÁBIL), CONFORME DISPENSA Nº 011/2017. REF. ABRIL/2017.	

GL	SOMA	1.600,00
----	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 10 22	SAAE
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria
17.122.0012.2002.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
8.000,00	6.400,00	1.600,00	1.600,00

VALOR A SER PAGO R\$	1.600,00	
um mil e seiscentos reais *****		

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 02/05/2017

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

_____	_____
DATA	IGNES COELHO DE SOARES
	CONTROLE DE ALMOXARIFADO

CONTABILIZADO	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
_____	_____
DATA	DATA
ELISANGELA DA SILVA BARBOSA CONTADORA CRC/MS Nº 10460	MÁRIA ELIZA KREIN DA SILVA ORDENADORA - PORT. 024/2009

DESPESA PAGA EM	RECIBO																
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width:15%;">BANCO</th> <th style="width:15%;">CONTA</th> <th style="width:15%;">CHEQUE</th> <th style="width:55%;">VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR													RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA SUBEMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR														



SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES

TIRADENTES, 2005
15.435.910/0001-74

Exercício: 2017

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00222

DATA: 03/05/2017 VENTO:03/05/2017 PAGTO: 03/05/2017
Credor.: PRIMAZIA CONSULTORIA & PROJETOS CNPJ: 13.647.880/0001-34 Cod: 274
Endereço: RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS
Cidade.: BANDEIRANTES CEP: 79430-000

Discriminação..:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, NA ÁREA DE CONTABILIDADE (GESTÃO CONTÁBIL), CONFORME DISPENSA N° 011/2017. REF. ABRIL/2017.

Valor **1.600,00**

(um mil e seiscentos reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 1.600,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
14	/ 4	GL 021022	17.122.0012.2002.0000	3.3.90.35.00	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
TOTAL					R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00

Despesa Líquida: **R\$ 1.600,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

MARIA ELIZA KREI SILVA
ORDENADORA DESPESAS/DIRETORA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	114.014-0	856438	1.600,00
TOTAL. . .			R\$ 1.600,00

Despesa paga em 03/05/2017 Com os recursos acima discriminados

ADALTO RAMOS DE SOUZA
ENCARREGADO FINANCEIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante dese(s) Empenho(s)

__/__/____

Ass: _____

Nome: _____
CGC/CPF: _____

Série

Número

856438

=1.600,00=

Pago a

Primazia C.P.C.F.

Um Mil e Seiscentos Reais.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Data 03/05/2017

.x

Saldo Anterior

Primazia Consultoria & Projetos Contabeis e Financeiro Ltda.

Bandeirantes-MG, 03 Maio 2017

Total

Este Cheque 1.600,00

Saldo

CÓPIA DE CHEQUE : 856438.x

DO BANCO : do Brasil S/A.x

UTILIZADO PARA : Pagamento a Primazia C.& P.Contabeis F. referente a Nota Fiscal de Nº121/2017

CHEQUE ASSINADO POR :



Maria Eliza Kren Silva
Diretora do SAAE



Adalberto Ramos de Souza
Chefe Div. Adm. Financeiro



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES

TIRADENTES, 2005

15.435.910/0001-74

Exercício: 2017

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00277

DATA: 05/06/2017 VENCTO:05/06/2017 PAGTO: 05/06/2017
 Credor.: PRIMAZIA CONSULTORIA & PROJETOS CNPJ: 13.647.880/0001-34 Cod: 274
 Endereço: RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS
 Cidade.: BANDEIRANTES CEP: 79430-000

Discriminação..:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, NA ÁREA DE CONTABILIDADE (GESTÃO CONTÁBIL), CONFORME DISPENSA N° 011/2017.

Valor **1.600,00**

(um mil e seiscentos reais) * * * * *
 * * * * *
 * * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 1.600,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
14	/ 5	GL 021022	17.122.0012.2002.0000	3.3.90.35.00	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
TOTAL					R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00

Despesa Líquida: **R\$ 1.600,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

 REGINA DUARTE
 ORDENADORA DESPESA/DIRETORA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	114.014-0	856493	1.600,00
TOTAL.			R\$ 1.600,00

Despesa paga em 05/06/2017 Com os recursos acima discriminados

 ADALTO RAMOS DE SOUZA
 ENCARREGADO FINANCEIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante dese(s) Empenho(s)

___/___/___

Ass: _____

Nome: _____
 CGC/CPF: _____



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TIRADENTES, 2005**

**BANDEIRANTES FONE - 3261-1290 E 3261-1461
"AGUA FONTE DE VIDA,PRESERVE-A"**

NOTA DE EMPENHO

14

NOTA DE EMPENHO Nº 14	FICHA: 11	DATA: 02/01/2017	CONTRATO N. 0004/17	PROCESSO N.
---------------------------------	-----------	------------------	---------------------	-------------

EMPENHO_LICITACAO DISPENSA 000011/17	RECURSO GERAL	REQUISIÇÃO
--	------------------	------------

NOME: PRIMAZIA CONSULTORIA & PROJETOS CONTÁBEIS E FINANÇ	13.647.880/0001-34	CÓDIGO: 274
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS		
ENDEREÇO ELETRONICO:	BANDEIRANTES	- MS 79430-000

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, NA ÁREA DE CONTABILIDADE (GESTÃO CONTÁBIL), CONFORME DISPENSA Nº 011/2017.	Liquido 8.000,00 Desconto 0,00

GL - Global	VINCULO: 110 / 000 GERAL	SOMA	8.000,00
-------------	--------------------------	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 10 22 3.3.90.35.00 17.122.0012.2002.0000	PODER EXECUTIVO SAAE Serviços de Consultoria MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
70.000,00	0,00	8.000,00	62.000,00

VALOR A SER PAGO R\$	8.000,00
oito mil reais *****	

DESCONTOS	

TOTAL DE DESCONTOS	0,00
---------------------------	-------------


EMPENHO AUTORIZADO EM	<u>02/01/2017</u>
-----------------------	-------------------

Declaro que a Despesa tem adequação orçamentaria e financeira c/ a L.O.A e compatibilidade com o P.P.A e L.D.O (Art. 16 inciso II § 4º - Lei 101/2000)

Autorizado

CONTADORA

REGINA DUARTE
ORDENADORA DESPESA/DIRETORA

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00000126										
	Data e Hora de Emissão 02/06/2017 08:59:37										
	Código de Verificação 2b7cd314										
PRESTADOR DE SERVIÇOS											
Nome/Razão Social: PRIMAZIA CONSULTORIA & PROJETOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS LTDA											
CPF/CNPJ: 13.647.880/0001-34 Inscrição Municipal: 0019520000-9											
Endereço: RUA NAGIB OURIVES, Nº46 - BAIRRO CARANDA BOSQUE - CEP:79032-424											
Município: CAMPO GRANDE UF: MS											
TOMADOR DE SERVIÇOS											
Nome/Razão Social: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES											
CPF/CNPJ: 15.435.910/0001-74											
Endereço: RUA TIRADENTES, Nº2005 - BAIRRO CENTRO - CEP:79430-000											
Município: BANDEIRANTES UF: MS E-mail: ramosadalto@gmail.com											
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS											
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TÉCNICO PROFISSIONAL, COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, CONFORME PROCESSO Nº 11/2017, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2017. BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2916-5 CC: 27 714-2											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtd</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">SIM</td> <td>SERVIÇO TÉCNICO</td> <td align="center">1</td> <td align="right">1.600,00</td> <td align="right">1.600,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável	Item	Qtd	Unitário R\$	Total R\$	SIM	SERVIÇO TÉCNICO	1	1.600,00	1.600,00	
Tributável	Item	Qtd	Unitário R\$	Total R\$							
SIM	SERVIÇO TÉCNICO	1	1.600,00	1.600,00							
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL											
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00							
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.600,00											
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 1.600,00	Alíquota: 2,00%	Valor do ISS: R\$ 32,00								
OUTRAS INFORMAÇÕES											
Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2017		Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS									
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.									
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.		Descrição da Atividade: Atividades de contabilidade									
CNAE: 692060100											

856493

Série

Número

856493

=1.600,00=

Pago a

Primazia C.

Um Mil e Sescentos Reais, x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Data **05/06/2017**

.y.x

Saldo Anterior

Primazia Consultoria & Projetos Contabeis e Financeiro

Bandeirantes-MS, 05 Junho 2017

Total

Este Cheque **1.600,00**


Saldo

CÓPIA DE CHEQUE : **856493**.x

DO BANCO : do **Brasil S/A**.x

UTILIZADO PARA : **Pagamento a Primazia referente a Nota Fiscal de Nº126/2017**

CHEQUE ASSINADO POR :



Maria Eliza Krem Surva
Diretora do SAAE



Adalto Ramos de Souza
Chefe Div. Adm. Financeiro